

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 750/67 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE SOROCABA

ASSUNTO : Relação dos alunos contemplados com bolsas de estudos - (Convênio)

P A R E C E R N. 757/67

Remete a Faculdade de Medicina de Sorocaba relação dos alunos beneficiados com bolsas de estudos, alegando que o faz nos termos de cláusula X do convênio firmado em 30.11.66.

Em nosso entender nada a opor, salvo quanto ao fato da indicação dos contemplados pelas bolsas não terem sido indicados pelo presidente do Conselho, nos termos do item 2 de clausula X.

É o meu parecer.

S.M.J.

Em 26.8.67

a) Paulo Gomes Romeo
Relator